

RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor: R\$ 225.960,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 11/07/2019
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Luís Moreira de Lima

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0910/2014/SED**Nº Cadastral: 3691**

Processo: 29/039.756/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MW TELEINFORMÁTICA LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 910/2014, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2020.
Data da Assinatura: 09/07/2019
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro, Jaemes Marcussi Junior e Rodrigo Naglis Ferzeli

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.094/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jussara Rodrigues de Medeiros **CPF** n. 049.003.371-70 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 24 de julho de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO N. 72/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 03 DE JUNHO DE 2019.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual Estadual do Tratamento Fora do Domicílio/2019 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
 Presidente do COSEMS